

Considerando que estão reunidas as condições necessárias à renovação da comissão de serviço em apreço, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 58/2003, de 1 de Abril:

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 58/2003, de 1 de Abril, no artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria Manuela Anselmo Tavares Galhardo como secretária executiva da Comissão Nacional da UNESCO.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Abril de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 9588/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 8257/2006, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, foi nomeada para exercer funções no meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Maria Dulce Carvalho dos Reis Guerreiro Pires Barata, para o efeito requisitada à PSP.

Por lapso, no referido despacho fez-se produzir os efeitos da nomeação a 29 de Março de 2006, quando à PSP se solicitou a requisição com efeitos a 28 de Março de 2006.

Assim, e a fim de corrigir essa situação, determino o seguinte:

A nomeação de Maria Dulce Carvalho dos Reis Guerreiro Pires Barata para o exercício de funções no meu Gabinete, ao abrigo do despacho n.º 8257/2006, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, produz efeitos a 28 de Março de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 5162/2006 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 Maio de 2006 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Rand sul-africano	7,691 9
Novo kwanza (Angola)	95,543 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,207 2
Rial saudita	4,624 5
Dinar argelino	86,137 3
Peso argentino	3,727 8
Dólar australiano	1,634 2
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,464 9
Dólar dos Estados Unidos da América	1,235 6
Dólar das Bermudas	1,233 1
Real (Brasil)	2,676 2
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,355 9
Peso chileno	609,575
Renmimbi yuan (China)	9,528 8
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	2 677,17
Won (Coreia do Sul)	1 218,762 7
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,116 2
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,145 8
Coroa eslovaca	38,130 1
Tolar da Eslovénia	239,948 9
Coroa da Estónia	15,677 9
Colón de El Salvador	1,235 6
Sucre (Equador)	1,235 6
Franco suíço	1,581 2

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Birr da Etiópia	10,264 7
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	37,582 9
Quetzal (Guatemala)	1,235 6
Dólar da Guiana Inglesa	220,725
Rupia indonésia	10 926,028 4
Dólar da Namíbia	7,676 5
Lempira (Honduras)	1,235 6
Dólar de Hong-Kong	9,611 8
Forint (Hungria)	266,271 5
Rupia indiana	52,618 3
Rial iraniano	11 051,04
Dinar iraquiano	1 806,49
Peso filipino	62,844 4
Coroa islandesa	86,232 1
Shekel (Israel)	5,440 4
Colón da Costa Rica	585,538
Iene (Japão)	142,454 3
Dinar jordaniano	0,873 59
Dinar sérvio	87,621
Xelim (Quénia)	89,110 8
Dólar liberiano	80,151 5
Pataca (Macau)	9,519
Kwacha do Malawi	156,952 3
Lira (Malta)	0,430 2
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	12,455 8
Metical (Moçambique)	30 420,5
Nova córdoba da Nicarágua	1,235 6
Naira (Nigéria)	160,611 3
Coroa norueguesa	8,310 1
Dólar neo-zelandês	1,981 4
Rial de Omã	0,474 75
Balboa (Panamá)	1,233 1
Rupia paquistanesa	72,617 3
Guarani (Paraguai)	3,727 8
Novo sol (Peru)	4,013 1
Zloty (Polónia)	3,845 4
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	29,627 1
Leu (Roménia)	3,523 43
Dobra (São Tomé e Príncipe)	13 894,05
Dólar de Singapura	1,932
Libra da Síria	57,030 9
Lilangeni (Suazilândia)	7,676 5
Coroa sueca	9,297 1
Baht (Tailândia)	47,365 5
Dólar de Trinidad e Tobago	7,703 4
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	1,561 617
Novo peso uruguaio	27,995 6
Hryvna (Ucrânia)	6,061 1
Rublo russo	33,434 7
Bolívar (Venezuela)	2 596,52
Zaire (República Democrática do Congo)	519,068
Kwacha zambiano	4 060,31
Dólar do Zimbábwe	120 212,475

12 de Abril de 2006. — O Director, *Renato P. Marques*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho n.º 9589/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Dr.ª Maria Inês de Carvalho Rosa, vogal do conselho directivo, durante os meus períodos de ausência, resultantes do gozo de férias ou de viagens oficiais, os poderes em mim delegados através do despacho n.º 26 156/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, com excepção dos poderes subdelegados através do despacho n.º 3537/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

7 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.